

Id:09FEB3BABA8325BE

DECRETO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.238



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.303,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.303,57
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
1058	10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.303,57
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
660	10.303.0204.2088.0000 PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	-2.303,57
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	

Anulação (-) -2.303,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB12E8894725C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$176.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		176.500,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
18	04.092.0006.2003.0000 ASSESSORIA JURIDICA TECNICA ADMINISTRATIVA	134.000,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 04 01	FUNDEB	
1060	12.361.0023.2047.0000 MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30%	35.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 01
	117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
	240 000 FUNDEB - Outros	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
528	10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
1059	10.301.0044.2110.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB	5.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
98	04.122.0027.2021.0000 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE MUNICIPAL	-74.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
100	04.122.0027.2021.0000 MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE MUNICIPAL	-60.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

02 04 01	FUNDEB	
511	12.365.0269.2115.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PARA O FUNDEB-30%	-35.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 117 01
	117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
	240 000 FUNDEB - Outros	

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
558	10.301.0044.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-7.000,00
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 215 02
	215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	

Anulação (-) -176.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:04719DD9445B1FCF



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 35.146.331/0001-19 - Domingos Mourão - Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Mayara Francélica Ferreira e Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, vem por meio deste, com fulcro no artigo 42, paragrafo primeiro da Lei Orgânica, cominado com o Artigo 83 do Regimento Interno, CONVOCAR O SUPLENTE DE VEREADOR: Ezequiel lima Passos, A SE APRESENTAR NA CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, para tomar posse como Vereador, tendo em vista o Pedido de Licença do Vereador Antônio Armando Alves de Brito, para exercer o cargo de Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município.

No ato, apresentar os documentos pessoais, diploma e Declaração de bens.

Sala da presidência da Câmara Municipal de Domingos Mourão - Pi aos 04 dias do mês de maio de 2021.

Publique - se, cumpra-se.

Mayara Francélica Ferreira e Silva
 Mayara Francélica Ferreira e Silva
 Presidente